

LEI Nº 655/ 2013

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS
PÚBLICOS E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas legais atribuições;

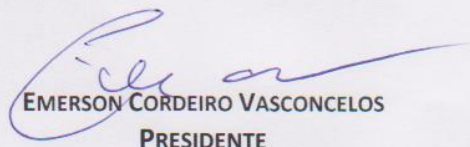
Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, aprovou a seguinte LEI:

Art.1º - Fica denominada de Joaquim Ferreira Martins (conhecido como Joaquim Cearense), a Quadra Municipal localizada ao lado da Escola Monsenhor Estanislau Ferreira de Carvalho.

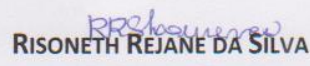
Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Poção, 08 de novembro de 2013.


EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
PRESIDENTE


IRACEMA LUIZA DA SILVA
1ª SECRETÁRIA


RISONETH REJANE DA SILVA
2ª SECRETÁRIA

PUBLICADO
em 12/11/2013
assinatura do funcionário

O Projeto que deu origem a Lei, é de autoria do Vereador José Adrião Barbosa Mendes.